



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 237/2017

EMENTA: Determina “Ad referendum” do Pleno do CEPE, os períodos de início e término do I Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em nível de Especialização em Medicina Veterinária e II Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em nível de Especialização em Medicina Veterinária, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária e da Clínica de Bovinos de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.019401/2017-22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), os períodos de início e término do I e II Cursos de Pós-graduação *Lato sensu* em nível de Especialização em Medicina Veterinária, realizados no Departamento de Medicina Veterinária e I e II Cursos de Pós-graduação *Lato sensu* em nível de Especialização em Medicina Veterinária, realizados na Clínica de Bovinos de Garanhuns desta Universidade, dos alunos abaixo relacionados, conforme solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

a) I Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em nível de Especialização em Medicina Veterinária, realizado no Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE.

1- DANIELLE DE BRITO ALVES (01 de junho de 2013 a 28 de fevereiro de 2014);

2- JÉSSICA RAPOSO EMERY (01 de junho de 2013 a 28 de fevereiro de 2014);

3- GÉSSICA GISELLE ALMEIDA SILVA ARAÚJO (01 de junho de 2013 a 28 de fevereiro de 2014);

b) II Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em nível de Especialização em Medicina Veterinária, realizado no Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE.

1 - BÁRBARA NOGUEIRA DA SILVA (02 de maio de 2014 a 30 de janeiro de 2015);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 237/2017 DO CEPE).

2 - POLLYANNA CORDEIRO SOUTO (02 de maio de 2014 a 15 de fevereiro de 2015);

3 - MAYUMI SANTOS BOTELHO ONO (02 de maio de 2014 a 28 de fevereiro de 2015);

4 - SCHEILA ARAÚJO XAVIER DE MELO (02 de maio de 2014 a 28 de fevereiro de 2015);

5 - ANGÉLICA DA COSTA FERREIRA (02 de maio de 2014 a 28 de fevereiro de 2015);

c) I Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em nível de Especialização em Medicina Veterinária, realizado na Clínica de Bovinos de Garanhuns da UFRPE.

1 - ADONY QUERUBINO DE ANDRADE NETO (03 de junho de 2013 a 28 de maio de 2014).

2 - GRASIENE DE MENESES SILVA (03 de junho de 2013 a 26 de fevereiro de 2014).

3 - JOSÉ RICARDO BARBOZA SILVA (03 de junho de 2013 a 26 de fevereiro de 2014).

4 - OSIRES LUSTOSA ELOI VIEIRA (03 de junho de 2013 a 14 de abril de 2014).

5 - VALESCA HENRIQUE LIMA (03 de junho de 2013 a 28 de fevereiro de 2014).

d) II Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em nível de Especialização em Medicina Veterinária, realizado na Clínica de Bovinos de Garanhuns da UFRPE.

1 - GABRIEL BARBOSA DE MELO NETO (02 de junho de 2014 a 12 de fevereiro de 2015)

2 - LEONARDO MAGNO DE SOUSA (02 de junho de 2014 a 28 de fevereiro de 2015)

3 - REGINA NÓBREGA DE ASSIS (02 de junho de 2014 a 27 de fevereiro de 2015)

4 - TATIANE VITOR DA SILVA (18 de junho de 2014 a 25 de maio de 2015)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 237/2017 DO CEPE).

Parágrafo único - Em consequência do Art. 1º, ficam alteradas as Resoluções Nº 068/2016, 069/2016 e 184/2017, todas do Pleno do CEPE.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes acima relacionados, do Curso de Especialização de que trata o art. 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =